



RESOLUÇÃO Nº 22/CONS.ADM/FUNOESC/2014.

Autoriza a baixa de bens da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em São Miguel do Oeste.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 29 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa de bem móvel inservível: Placar Eletrônico, patrimônio 009600-00, bem como o recebimento de Placar Eletrônico novo, com ônus da divulgação da logomarca e banner publicitário da empresa doadora, pelo período de 10 (dez) anos, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pertencentes à Unoesc São Miguel do Oeste, conforme processo nº 16/CA/14.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 29 de outubro de 2014.

Prof. Genesio Téo

Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc